



Processo (de Aquisição de Material de Consumo) nº 9900049536/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/c1688e5e-8dcc-4101-bc18-24215cc92aee>

Tipo	Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
Número	9900049536/2023
Assunto	Aquisição de Papel Toalha Interfolhado e Copos Descartáveis
Interessados	
Aberto em	23/10/2023
Setor autuante	99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



PROCESSO 9900049536/2023	DATA 23/10/2023
-----------------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **HIPERMART HOSPITALAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.425.829/0001-10**, localizada no endereço Av. Guilherme de Almeida, 51, cob 301 Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 22.790-100, no valor de R\$ 3.281,30 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos), referente ao Aquisição dos itens relacionados abaixo: - 200 pacotes de Papel Toalha c/ 100 folhas – Inter folhado. - 250 Fitas de Copo Descartável 200ml, transparente, para uso na Seconser.

Niterói, 07 de novembro de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/18tcf89b-707f-489b-8cb7-c0fc2e724280>.

EXTRATO Nº 135/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **HIPERMART HOSPITALAR COMERCIO LTDA**, **OBJETO:** Aquisição dos itens relacionados abaixo: 200 pacotes de Papel Toalha c/ 100 folhas – Inter folhado e 250 Fitas de Copo Descartável 200ml, transparente, para uso na Seconser. **VALOR:** R\$ 3.281,30 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Proc.nº **9900049536/2023**, DATA: 23/10/2023.

EXTRATO Nº 137/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIREL**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de troca do para-brisa e 3 vidros do lado direito; Instalação de 3 bancos de passageiros; troca do induzido e automático do motor de partida no micro ônibus Marcopolo/Volare A6 Motor MWM Sprint placa: LVE-1134, que hoje atende a esta Secretaria. **VALOR:** R\$ 13.259,00 (treze mil duzentos e cinquenta e nove reais). Proc. nº 9900025913/2023. DATA: 21/06/2023.

EXTRATO Nº 139/2023

Contrato nº 16/2023 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a **SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói** e a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de árvores de espécies nativas e exóticas, palmeiras, plantas para jardins, flores para ajardinamento, grama, terra, adubos, substratos/condicionadores, para arborização urbana e reposição nos canteiros, praças, parques, hortos, avenidas e demais áreas ajardinadas que sofreram degradação natural, furto e/ou vandalismo, conforme as especificações constantes na Tabela I do Termo de Referência de Despesa. **VERBA:** Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.15.541.0147.6104, Elemento de Despesa: 33.90.30; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **FUNDAMENTO:** Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 10.005/2006 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.117/2012, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei Complementar nº 123/2006, bem como o processo administrativo nº 9900014605/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023. **NOTAS DE EMPENHO:** 3005, 3006 E 3007/2023. **DATA DE EMPENHO:** 31/10/2023. Ficam designados fiscais do contrato: **Leandro Alves Cecchetti - Matrícula: 1243077-0, Alexandre Moraes da Silva - Matrícula 124.3295-0 e Marcelo Serieiro Serra – Matrícula: 1242247-3.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD nº 046/2023- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato FMS nº 022/2023 referente ao Processo Administrativo nº 9900024662/2023, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Gestão: Departamento de Contratos

Fiscal: Bruno Lindbergh Sousa – Matrícula 438.104-2 – Setor: DEAD/Divisão de Compras

Fiscal: Carolina Marques Viriato de Medeiros – Matrícula 438.128-1 – Setor: DEAD/Divisão de Compras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/SUAD nº 047/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato FMS nº 020/2023 referente ao Processo Administrativo nº 9900016227/2023, cujo objeto do presente contrato é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de hemodiálise à beira leito.

Gestão: Departamento de Contratos

Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro:

Fiscal: Paula de Fátima Montenegro Coaracy – Chefe do Serviço Administrativo – Matrícula 438.419-4

Fiscal: Daniele Aldano Rodrigues – Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde – Matrícula 436.383-4

Hospital Orêncio de Freitas:

Fiscal: Henrique Bourguignon Freire – Chefe da Divisão de Enfermagem – Matrícula 1437.022

Fiscal: Thamirys Eccard de Souza Catharino – Enfermeira – Matrícula 1437.318

Hospital Municipal Carlos Tortelly:

Fiscal: Francys Vicente Correa Rimolo – Responsável Técnico do HMCT – Matrícula 437.232-2

Fiscal: Daniel Vinício Dias Ferreira – Diretor Assistencial – Matrícula 438.065-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 772/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:** Dispensar, a contar de 01/11/2023, PEDRO IVO SERBERTO ALVES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Assessoria Técnica Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Herbert de Souza, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 773/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:** Atribuir, a contar de 01/12/2023, LEONARDO HARDUIM REGIS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Assessoria Técnica Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Herbert de Souza, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Ivo Serberto Alves.

PORTARIA FMS/FGA Nº 774/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:** Dispensar, a contar de 01/11/2023, GUSTAVO DE OLIVEIRA VIEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Coordenador de Supervisão e Controle dos Procedimentos de Alto Custo, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 775/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:** Atribuir, a contar de 01/12/2023, ADRIANO BELO DA CONCEIÇÃO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Coordenador de Supervisão e Controle dos Procedimentos de Alto Custo, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Gustavo de Oliveira Vieira.

EXTRATO SUAD N.º: 107/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e NP Tecnologia e Gestão de dados LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Rudimar Barbosa dos Reis; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **VERBAS:** Fonte de Recursos: 1.704.00, Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.4192, Elemento de Despesa: 33.90.40; Nota de Empenho: 786/2023; **VALOR:** R\$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 bem como o processo administrativo nº 9900024662/2023; **ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.

EXTRATO SUAD N.º: 108/2023

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 005/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Biologística Soluções em Logística e Serviços Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Ricardo Rios Pinheiro; **OBJETO:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA o pagamento à empresa BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, pelos serviços de transporte de material biológico para diversas unidades da rede da Fundação Municipal de Saúde, no mês de agosto de 2020, no valor